



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FRANCA / SP

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 - Biênio 2019/2021

Ata da quarta reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCA realizada no dia **dois de julho de dois mil e dezenove**, às dezessete horas, no quarto andar da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Francisco Paulo Quintanilha Ribeiro, número quinhentos e cinquenta, no Parque Francal, Franca - São Paulo, e presentes **13** (treze) conselheiros titulares, **05** (cinco) conselheiros suplentes e **18** (dezoito) visitantes, que assinaram a lista de presença, sob a presidência da Senhora Flávia Assis Freitas, servindo como secretária a Sra. Karla Migani, foram abertos os trabalhos da reunião ordinária. **EXPEDIENTE:** Registrou-se recebimento via e-mail, das justificativas de ausências dos Conselheiros: Simone, Aline, Izabel, Marilurdes, Airtton, Ida, Marisol, Rosângela e Érica. **ORDEM DO DIA:** A Presidente, Flávia Assis Freitas, iniciou agradecendo a presença de todos os Conselheiros presentes, em especial ao vice-prefeito Frank, aos integrantes da diretoria do CCI do Servidor e à alguns pais de alunos da instituição, que estiveram presentes na reunião. Em seguida foi feita a leitura da ata do mês de junho, sendo aprovada sem ressalvas. Foi relatado pela presidente a recusa do Sr Secretário Edgar Ajax frente a participação de capacitação dos Conselhos Municipais do FUNDEB, realizada na Câmara Municipal de Franca no dia três de julho, a presidente ressaltou em plenária a importância dessa capacitação e disse que de acordo com a lei de criação do Conselho teríamos direito a participar para melhor entendimento do assunto que está ligado diretamente as ações de fiscalização e Conferência do Conselho Municipal da Educação. **Item 1- Parecer da Reunião com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:** A presidente relatou a visita recebida do representante do Tribunal de Contas na Corregedoria Geral do Municipal, onde esteve presentes: Rejane, Karla e Flávia, na qual, fizeram alguns questionamentos e receberam orientações frente ao trabalho do Conselho, e a necessidade de pareceres de Conferência de verbas, das Comissões e ações, do plano de trabalho formalizado, e capacitação aos Conselheiros. **Item 2 - Parecer da Reunião com servidores da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Franca.** A presidente relatou sobre a reunião realizada no dia 7 de junho, onde estiveram presente os conselheiros: Rejane, Karla, Flávia, Diego, o diretor de divisão Augusto, e alguns servidores do setor de contabilidade, Renato e Henrique, para orientações sobre análise do quadro de verbas do primeiro trimestre e sua complexidade, ficou determinado o envio de cópias das notas fiscais e empenhos pelo setor da contabilidade para este conselho, para que seja realizado um acompanhamento e fiscalização das verbas e bens patrimoniais. **Item 3 - Deliberação das comissões e membros fiscalizadores:** ficou determinado quais seriam os representantes de cada seguimento e comissão fiscalizadora da prestação de contas, este que, continua sem assinatura da presidente neste primeiro trimestre. **Item 4 – Deliberação para autonomia das comissões:** foi colocado em votação e ficou determinado que os representantes das comissões fiscalizadoras poderão solicitar a diretoria deste Conselho o envio de ofícios aos órgãos públicos, para acesso e análise de documentos pertinentes as ações e finalidades; como também aprovação para fazer visitas “in loco” quando necessário; elaborar pareceres das ações e análises da Comissão para aprovação e deliberação em plenária para encaminhamento aos órgãos competentes e superiores, quando necessário. **Item 5 – Destituição de membros:** a presidente ressaltou a ausência de membros do conselho que ainda não compareceram em nenhuma reunião e de acordo com a lei 4952, de 2 de Dezembro de 1997, estes membros podem ser destituídos caso haja três faltas durante seis meses, ficou determinado que, antes do desligamento, as pessoas faltosas serão comunicadas e terão o direito de se manifestarem sobre o interesse de continuarem como conselheiros. Antes de iniciar o item 6 da pauta, a conselheira Maria Cecília fez duras críticas a presidente Flávia Assis, disse que a presidente não tem desempenhado suas funções como pedagoga da rede municipal de ensino e que está se dedicando apenas as suas funções do Conselho Municipal da Educação; neste momento a presidente questionou o embasamento para tais acusações e pediu que relatasse alguma atividade que deixou de cumprir como pedagoga e que caso não estivesse cumprindo deveria ter um acompanhamento e notificação de superiores, além de cumprir as formalizações e contatos com os integrantes a noite e nos finais de semana. Alguns conselheiros repudiaram a postura da conselheira Maria Cecília, e destacaram que a



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FRANCA / SP

presidente atua como representante de ações deliberadas em plenário. O Conselheiro Juliano interferiu dizendo sobre a necessidade de modificação no regimento para o afastamento de servidor que assume a Presidência, e exemplificou como é a diretoria do Sindicato e do Clube dos Servidores, para se dedicar aos trabalhos do Conselho; o conselheiro Pedro Tosi enfatizou sobre a necessidade ter coesão e não levar em consideração acusações e manifestações aleatórias que tentam destruir a solidariedade entre as pessoas. Após as críticas a Conselheira Maria Cecília pediu desculpas caso não foi correta. **Item 6 - Ofícios Recebidos e Expedidos:** a Presidente informou o recebimento do ofício pelo Ministério Público, referente a abertura de Inquérito Civil para averiguação das denúncias encaminhadas ao órgão, referentes aos assuntos de ausência de respostas as ouvidorias e depoimentos prestados ao Ministério Público e a resposta da Administração, enviada para o Conselho, através do processo 2019022379 de não localização de registros físicos e digitais no Setor pelo Comissionado Mateus Oliveira de Souza e o encaminhamento para a Corregedoria do Município, pelo secretário de Educação Edgar Ajax, para abertura de processo de sindicância afim de apurar a falta dos documentos; e resposta do processo 2019022391, referindo de forma ampla diversos assuntos, sem o anexo de documentos e menções a extrapolação das atribuições deste Colegiado. A presidente Flávia informou sobre a disponibilização do documento a área do Conselhos, no Portal da Prefeitura e foi deliberado o encaminhamento de análise dos documentos as comissões respectivas aos assuntos. **Item 7 - Participação dos Membros do CCI do Servidor:** Esteve presente na reunião os representantes do CCI do Servidor: Elaine, Danilo, Ana Paula, Flávia e a Presidente da instituição, a sra. Glenda. O conselheiro Juliano questionou o fato do CCI do Servidor não realizar chamamento público para repasse de verbas e subsídios, perguntou também sobre a despesa do aluguel do prédio que a Prefeitura paga onde esta instalada a unidade escolar atualmente, e o porque a instituição não aceitou o prédio doado pela Prefeitura no Residencial Dourado para a sede da escola, perguntou ainda, sobre a merenda diferenciada em relação as outras instituições e por fim questionou sobre a cobrança de mensalidade para os pais de alunos. A presidente Glenda explicou que o CCI do Servidor possui um plano de trabalho diferenciado pensando no bom atendimento dos filhos de servidores, alguns conselheiros questionaram o fato de não atenderem todos os servidores prestando serviços a um pequeno grupo seletivo composto por mais ou menos 130 pais servidores públicos, e a presidente respondeu que após a reforma do prédio, na qual existe uma TAC em andamento poderão ampliar o número de crianças atendidas. O conselheiro e representante do Terceiro Setor, Reinaldo, disse que no geral existe uma regra per capita (por criança), na qual diferenciam idade e período "se parcial ou integral" com valores distintos para o recebimento de verba e que atende as creches sob sua administração recebem de acordo com tais regras estipuladas, fato inexistente no CCI do Servidor e deu um exemplo sobre a quantidade de crianças que poderia atender, a mais, em relação ao valor repassado para o CCI do Servidor. Em seguida os diretores do CCI foram alertados sobre as irregularidades mencionadas acima, pois hoje com a lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 caso haja uma auditoria na instituição ela poderá sofrer penalidades podendo até ser fechada. A sra. Glenda ressaltou estar amparada com atendimento de advogados para trabalharem e se adequarem a nova lei 13.019. Após agradecimentos deu-se por encerrada a reunião. A próxima reunião do CME, acontecerá no dia 06/08/2019, às 17h.


FLÁVIA ASSIS FREITAS
Presidente


KARLA MIGANI ANDRADE TOZZI
Secretária

